



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 48/2021 ENT.: PROC. N.º: 19/2021	18-01-2021

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 4313/XIV (1.ª) “Atualização dos formulários disponíveis de forma a refletir a diversidade familiar”.

Cara Catarina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 4313/XIV (1.ª) “Atualização dos formulários disponíveis de forma a refletir a diversidade familiar”.

O formulário do Portal de Matrículas não condiciona a entrada de uma matrícula com esse tipo de dados.

Eventualmente, a referência pode ser dirigida a formulários de matrícula impressos pela Editorial do Ministério da Educação e ainda existentes - como redundância, mas a ser descontinuada - nas escolas ou a formulários online para efeitos de matrícula disponibilizados por softwares locais de gestão escolar. Contudo, nenhum dos sistemas informáticos do Ministério da Educação possui esse tipo de lacunas ou passíveis de adulteração de dados, sendo, ainda, de referir que - embora facultativo - o sistema de gestão de alunos do Ministério da Educação, E360, identifica, na filiação do registo biográfico dos alunos, os pais em duas entradas onde é possível escolher Pai/Pai, Pai/Mãe e Mãe/Mãe, apenas um ou as suas múltiplas combinações, não se questionando nunca o seu estado civil, pois é irrelevante para este sistema de informação.

Não obstante, na ficha do aluno existe uma questão, opcional, que aborda as habilitações literárias do “Pai” e da “Mãe” e que eventualmente se pode enquadrar no que é questionado. No entanto, esta recolha de dados, que relembro é de resposta opcional, tem apenas fins estatísticos. A utilidade deste dado estatístico é demonstrada pelo impacto mais relevante da escolaridade dos progenitores quando comparada, por exemplo, com o nível socioeconómico. Diversos estudos corroboram esta conclusão, descrevendo as habilitações académicas dos pais, e em particular das mães, como determinantes das expectativas escolares dos filhos ou com impacto nos indicadores e preditores de sucesso escolar para os quais importa a existência e recolha deste tipo de informação.

A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, serviço responsável pelo desenvolvimento, manutenção e operação do Portal das Matrículas, não recebeu, até este momento, oficialmente, informação, proposta ou reclamação nesta área.

Com os melhores cumprimentos, *grato,*

O CHEFE DO GABINETE,


Tiago Saleiro